



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
GABINETE DA PREFEITA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores do Município de Araçagi

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Augusta Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 08/2022, propondo autorização para que a Chefe do Poder Executivo Municipal, possa abrir um crédito especial ao orçamento, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as despesas para as quais não existe dotação orçamentária específica no Orçamento.

O encaminhamento da proposição legislativa em apreço se dá em cumprimento ao que determina a Constituição Federal e em consonância com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Diante desses objetivos, submetemos tal Projeto à honrosa apreciação de Vossas Excelências, esperando sua aprovação dentro do espírito de absoluta isenção, dados os propósitos que fundamentam este importante documento.

Na certeza de contarmos com Vossas Excelências, para a aprovação de tão grandioso significado, queiram receber o nosso apreço e consideração crescente.

Gabinete da Prefeita do Município de Araçagi PB, 15 de março de 2022.


Josilda Macena Benício Leite
Prefeita

Ao Excelentíssimo Senhor
Melquizedek Gomes Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Araçagi-PB



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
GABINETE DA PREFEITA

Melquizeidek Gomes Barbosa
Presidente
Aprovado
17-03-2022

Projeto de Lei nº 08 /2022.

Em, 15 de março de 2022.

Autorizar o Poder Executivo a fazer abertura de crédito especial no Orçamento Municipal, exercício de 2022, para atender suas necessidades e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Araçagi-PB, Josilda Macena Benício Leite, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Araçagi aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto crédito especial no Orçamento, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender aos seguintes programas:

Órgão Prefeitura Municipal de Araçagi
Unidade 22.000 – Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres
Função 08 – Assistência Social
Subfunção 244 – Assistência Comunitária
Programa 0006– Assistência Social a Comunidades
Projeto 2063 – Manut. das Ativ. da Sec. de Políticas Públicas p/ Mulheres

31.90.11 –Vencimentos e Vantagens Fixas.....	99.496,00
31.90.13 –Obrigações Patronais.....	21.889,12
33.90.30 – Material de Consumo.....	26.000,00
33.90.36 –Serv. Terceiros – Pessoa Fisica.....	15.000,00
33.90.39 – Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....	18.000,00
44.90.52 - Equipamentos e Mat. Permanente.....	19.614,88

Fonte: 15001000 Recursos Ordinários



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
GABINETE DA PREFEITA

Artigo 3º O decreto de abertura de crédito adicional especial ora autorizado explicitará as dotações a serem anuladas e os programas e as ações e/ou operações especiais para os quais serão transferidos os valores daquelas dotações, observado o disposto nos artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Artigo 5º Fica ainda a Prefeita Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Artigo 6º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.


Josilda Macena Benício Leite
Prefeita